



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

ADM.: 2021/2024

**NOSSA CIDADE,
NOSSA FAMÍLIA.**

ata nº. 01/2022 – Reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Colina – FUNDEB, Biênio 2021/2022

Os trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois, às quatorze horas, no auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Colina – FUNDEB sob a presidência da Sra. Ivânia Aparecida Fernandes que iniciou cumprimentando a todos e reiterando os protocolos de segurança devido a pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19). Participaram da reunião os responsáveis pelo controle interno municipal, Sra. Érica Zanon e Sr. Gabriel Sarti Maciel. A Sra. Ivânia iniciou a pauta apresentando para apreciação dos conselheiros as notas fiscais, empenhos e demais documentos comprobatórios relativos à aplicação do recurso do FUNDEB acumulado até dezembro de 2021. Assim sendo, os conselheiros procederam à análise e verificação, rubricando todos os documentos conforme apresentados pelo setor de Contabilidade da Prefeitura. Concluída a análise da aplicação do recurso até o 4º trimestre de 2021, a Sra. Ivânia apresentou as informações contábeis: a receita de transferências até o período no valor de R\$ 16.393.489,00 (Dezesseis milhões, trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais), mais a receita decorrente da aplicação financeira de R\$ 3.327,10 (Novena e três mil, trezentos e vinte e sete reais e dez centavos), totalizando a receita em R\$ 16.486.816,10 (Dezesseis milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e dezesseis reais e dez centavos); e as despesas liquidadas até o período no valor total de R\$ 13.395.348,38 (Treze milhões, trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos), considerando que do valor total da despesa, R\$ 12.295.798,40 (Doze milhões, duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) foram gastos com o pagamento dos profissionais da educação, correspondendo a 74,57% (setenta e quatro inteiros e cinquenta e sete por cento) do total da receita no período. Na sequência, a Sra. Ivânia finalizou com a manifestação favorável dos conselheiros sobre a aplicação do recurso do Fundo no período acumulado até dezembro de 2021 e colheu as respectivas assinaturas no parecer conclusivo. Na sequência a Sra. Ivânia apresentou a Lei Federal nº. 14.276/2021 que fez várias modificações na Lei Federal nº. 14.113/2021 do novo FUNDEB, dentre elas o inciso II do § 1º do art. 26, dando nova definição dos profissionais da educação básica promovendo, uma vez que a referida lei não foi objetiva na sua conceituação, fazendo mera referência ao dispositivo da LDB. A Sra. Ivânia apresentou também a Nota Técnica SEI nº. 61491/2021/ME do Ministério da Economia que tratou dos requisitos mínimos para habilitação dos municípios ao recebimento da complementação VAAT da União, bem como informou o Valor Anual Mínimo por aluno do FUNDEB (VAAT-MIN) definido em R\$ 4.667,07 e Valor Anual Total Mínimo por aluno do FUNDEB (VAAT-TOTAL) definido em R\$ 5.643,92; no entanto, de acordo com a Lei nº. 14.276/2021 a redistribuição dos recursos do FUNDEB será realizada com as mesmas ponderações adotadas em 2021, pois foram prorrogadas para 2022 e 2023 as regras de 2021. Por fim a Sra. Ivânia informou que o saldo do exercício 2021 do recurso do FUNDEB deverá ser aplicado no 1º quadrimestre de 2022 na conclusão das obras em andamento de combate a incêndio na EMEI “André Garcia” e EMEF “Antonio Daher”; na abertura de nova licitação para aquisição de aparelhos de climatização para as salas de aula da educação infantil e do ensino fundamental; na ampliação de 3 (três) salas de aula na EMEF “Profª. Suzel P. Milani” e na reforma e ampliação da EMEF “Antonio Daher” conforme Projeto de Lei nº. 022/2021 encaminhado para autorização do Legislativo, justificando o retardamento na conclusão das obras em andamento devido ao atraso na entrega dos reservatórios e também ao insucesso das duas licitações realizadas em 2021 objetivando a aquisição dos climatizadores. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Ivânia agradeceu a todos e encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, redigida por mim, Josefina Cristina Brait, que depois de lida e achada conforme foi assinada pelos conselheiros presentes. Colina, 31 de janeiro de 2022.


IVÂNIA APARECIDA FERNANDES

Presidente

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE

COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

ADM.: 2021/2024

**NOSSA CIDADE,
NOSSA FAMÍLIA.**

Ata nº. 01/2022 – Reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Colina – FUNDEB, Biênio 2021/2022

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois, às quatorze horas, no auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Colina – FUNDEB.

*Juânia Ap. Fernandes, Anairé Polizeli Moraes,
Leandra Antunes Teodoro Paes, Gilberto Gonçalves,
Cibandue Lima Ricciardi, Lucidi Brasil
LUIZ GUSTAVO SIMIONATO TOMAZ FERREIRA, Paulo J. Guedes
Zanon*